

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.739, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi de compensação dos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025 com 2 (dois) dias trabalhados no recesso forense, em janeiro de 2021, registrados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 2201-66.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 24 de junho de 2025, que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi de compensação dos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025 com 2 (dois) dias trabalhados no recesso forense, em janeiro de 2021, registrados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.744, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, no período de 26 a 29 de junho de 2025, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 2302-06.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo de 26 de junho de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, no período de 26 a 29 de junho de 2025, para tratamento de saúde.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.747, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Aprova o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025 e revoga a Resolução Administrativa nº 2.724, de 9 de junho de 2025.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando a necessidade de correção de erro material no Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025, aprovado pela Resolução Administrativa nº 2.724, de 9 de junho de 2025;

considerando o disposto na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece normas para o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

considerando o disposto no Ato SEAOFGDGSET.GP nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre normas complementares para a realização de obras no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1501-90.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa, ficando revogada a Resolução Administrativa nº 2.724, de 9 de junho de 2025.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Anexos
Anexo 1: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.745, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 362, de 27 de junho de 2025. Transforma cargos comissionados e altera os anexos da Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 2351-47.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o Ato GDGSET.GP nº 362, de 27 de junho de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 362, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial,

considerando a Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos comissionados:

I) Assessor de Ministro do Gabinete da Presidência, nível CJ-3, de que trata a Resolução Administrativa nº 2.320/2022, em Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, nível CJ-3, de que trata a Resolução Administrativa nº 2.320/2022; e